

PORTARIA CRP-09 N°. 063/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Comunicação Interna n° 005/2020, da Coordenação Administrativa, apreciada pela Diretoria na reunião de Diretoria realizada em 27.02.2020;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, anexo I à Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-013/2020 e CRP-09-042/2020;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar 1.047/2020;

Considerando o disposto na Instrução Normativa CFP n° 1/2020 e suas alterações posteriores;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 614ª, realizada em 31.08.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 615ª, realizada em 09.09.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo previsto no artigo 1º da Portaria CRP-09-042/2020 por 60 (sessenta) dias, a contar de 01.09.2020 para que a Comissão Especial Processante proceda a apuração dos fatos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade com o Regulamento de Pessoal do CRP-09 e os procedimentos legais e administrativos, determinando a possível ocorrência do abandono de emprego, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos processados e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento.

Art. 2º. - Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-013/2020 e CRP-09-042/2020, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

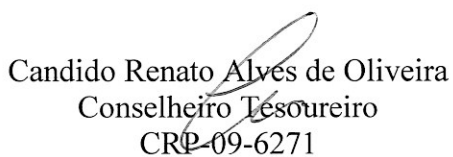
Goiânia-GO, 9 de setembro de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL